

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/09/2022 | Edição: 186 | Seção: 1 | Página: 22

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA (SENATRAN) Nº 1.269, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem os incisos I e VI do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 928, de 28 de março de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.015035/2022-35, resolve:

Art. 1º Esta Portaria homologa, por cinco anos, a plataforma tecnológica da empresa VIA DIGITAL SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 44.110.169/0001-70, situada na Rua Moacyr Saudino, nº 300, Box 293, Centro, CEP: 29.240-000, Município de Alfredo Chaves/ES, e os seguintes cursos realizados na modalidade de ensino à distância (EAD):

- I - Curso de Reciclagem para Condutores Infratores; e
- II - Curso Preventivo de Reciclagem para Condutores Infratores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.